



Câmara Municipal de Estiva

"Ver. Olegário de Moura Leite"

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 004/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA com endereço na Av. Prefeito Gabriel Rosa, 225, centro, Estiva, Minas Gerais, CNPJ/MF nº 04.245.730/0001-30, representada neste ato por sua Presidente a Sr.^a **VANI RIBEIRO DA SILVA CAMPOS**, portadora do CPF nº 949.100.656-87, RG nº m-7.376.679.

CONTRATADA: NASCAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 22.194.099/0001-42, situado na Rua Pereira, 42, representado neste ato por **INÊS BENEDITA DA SILVA NASCIMENTO**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 627.452.476-20 e RG MG 4 859 1647, residente e domiciliada na Rua Cornélio Vernizzi, 210, Planalto, na cidade de Estiva -MG.

DO OBJETO E DO PREÇO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem do veículo da Câmara Municipal de Estiva, estimando o valor global de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), sendo divididos em 30 (trinta) lavagens, com valor de 45,00 (quarenta e cinco reais) cada lavagem.

DO PRAZO: Este contrato tem duração de 12 (doze) meses, contando-se a partir da assinatura deste, vigorando até 31 de dezembro do presente ano.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir na íntegra todas as exigências da contratação, bem como manter durante toda a execução desta as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lavagem

Dotação: 0101 0103100024.001 339036

PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Estiva manda publicar o presente documento para conhecimento e reivindicação da população

(x) Afixado no Quadro de Avisos

De: 05 / 01 / 2022 a 05 / 02 / 22



Câmara Municipal de Estiva

“Ver. Olegário de Moura Leite”

Ficha: nº 09

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(s), pela CONTRATADA.

DA RESCISÃO: Caberá rescisão de Contrato, na ocorrência de quaisquer dos motivos relacionados no art. 78 da Lei nº 8.666/93, reconhecidos os direitos da administração.

DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

Estiva, 05 de janeiro de 2022.

VANI RIBEIRO DA SILVA CAMPOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA

CONTRATANTE

INÊS BENEDITA DA SILVA NASCIMENTO

NASCAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CONTRATADO